

## Termo de Aceite à Adesão a Ata de Registro de Preco

Da: Secretária Municipal de Administração de Santa Luzia - MA

Para: Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA

Att.: Rui Begot da Rocha

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

## Assunto:

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2025, ORIGINÁRIA DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP № 001/2025 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Santa Luzia-MA.

Considerando o pedido solicitado da Prefeitura Municipal de Ananindeua – PA, datado do dia 29 de agosto de 2025, através de Ofício de Solicitação de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2025 da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia – MA, representada pelo. Srº. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE, RG nº 121772399-1 SSP - MA e CPF nº 009.322.333-17, nomeada pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro. de 2025, e pelo Srº Jarbas Costa Pereira CPF nº 449.785.453-15, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Art. 21º do Decreto Municipal nº 001 de 03 janeiro de 2025, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através de Ofício, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através do Gerenciador, AUTORIZA a ADESÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025, Oriunda do CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2025, em consonância com as seguintes normativas legais dispostos no Decreto Federal nº 7.892/13 e no Decreto Federal nº 9.488/18 Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública atendendo as necessidades Município de Ananindeua – PA, levando em consideração a existência de Ata de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão.

Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇO possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a ata de registro de preço, se faz através da autorização da empresa beneficiária da Ata.

## **EMPRESA BENEFICIÁRIA:**

BENEFICIÁRIO DA ATA: M. HENRIQUE F. REGO LTDA (SUPORTE ENGENHARIA)	
CNPJ: Nº 26.954.034/0001-09	FONE: (98) 99181-9943
ENDEREÇO RUA CORONEL CATAO, 399b, CENTRO, ITAPECURU-MIRIM - MA	
E-MAIL: suporteengenharia12@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MAURO HENRIQUE FALCAO REGO	
CPF Nº: 024.968.803-40	RG №: 021483862002-7 SSP-MA

Observem-se os preceitos legais, em especial as pertinentes a contratação do fornecimento.

Santa Luzia - MA, 01 de Setembro de 2025.

JARBAS COSTA PEREIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Portaria 023/2025

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão